Visualização gerada em 02/06/2026 11:14:45. Não vale como certidão.

Matrícula Nº. 7.105 Data: 08 de janeiro de 1987.

Chácara nº 05 (cinco), do Bloco "B", com a área de 5.670m2. (cinco mil, seiscentos e setenta metros quadrados), situado no lado impar da Rodovia SC. 303, na cidade de Ouro, confrontando: pela frente, na extensão de 32,00m. com a referida Rodovia; fundos, na extensão de 30,00m. com terras de Alcides Campioni; pela direita, na extensão de 194,00m. de quem do terreno olha de frente para a Rodovia, confronta com a chácara nº 04 de Alcides Campioni e pela esquerda, na extensão de 182,00m. com a chácara nº 06 de Ademir Viganó.-.-.-.-.-.-.-.-. PROPRIETÁRIO: ALCIDES CAMPIONI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 137 028 669 49, domiciliado e residente na cidade de Ouro.-.- TÍTULO AQUISITIVO: 5.327, Livro 3D e desmembramento registrado sob nº 1-3519, Livro 2N, deste Cartório. Dou fé. _____ Oficial Maior.

R-1-7105:- Pela escritura de compra e venda, de 06.01.87, lavrada no livro 83 fls. 141, do Cartório de Ouro, o proprietário vendeu o imóvel pelo preço de Cz$55.000,00, à ILTO BARETTA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, inscrito no CPF nº 169 650 279 91, domiciliado e residente nesta cidade. Dou fé. Capinzal, 08 de janeiro de 1987. _____ Oficial Maior.

R-2-7105: Pela escritura pública de compra e venda, de 07 de maio de 1993, lavrada no livro 98 às fls. 191, do Tabelionato de Notas, desta cidade, Ilto Baretta e sua mulher, Carmen Rosalia Mantovani Baretta, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, achando-se o pacto antenupcial registrado sob nº 3.507, livro 3M, deste Cartório, venderam o imóvel constante da presente matricula pelo preço de Cr$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), à CELSO CALEGARI, brasileiro, casado co Neocy Terezinha Bordin Calegari pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, achando-se o pacto antenupcial registrado sob nº 3.838, livro 3M, deste Cartório, do comércio, portador do CPF nº 522 623 919 04, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Capinzal, 12 de maio de 1993. _____ Oficial.

R.3-7.105: **PARTILHA** - Nos termos do Formal de Partilha de 10 de setembro de 2001, firmado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Capinzal, Dr. Alexandre Ditrich Buhr, e extraído dos autos nº 016.01.001839-0, da Ação de Separação Judicial deflagrada pelos proprietários, conforme r. sentença de fls. 43, datada de 30/07/2001, com trânsito em julgado em mesma data, o imóvel desta matrícula, avaliado em R$6.000,00 (seis mil reais), em 27/07/2001, restou atribuído ao cônjuge varão, **CELSO CALEGARI.** Dou fé. Em.: 579,87 (BC 2/3 de 160.000,00). FRJ: guia 0000.50020.0731.1841, no valor de R$1.746,00, recolhida em 07/11/2011, conforme autenticação do Banco do Brasil S.A.. PROTOCOLO: Nº 62.894, DE 05/10/2011. Capinzal, 08 de novembro de 2011. _____, a Oficial Substituta.

odorizzi

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:02/06/2026 11:14:45